

O PROGESTÃO NO CEARÁ

**SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA
(2014 – 2018)**



Agosto / 2019

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ	4
4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ	10
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ	12
6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	23

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

O Progestão alcançou todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Em 2017, oito estados que concluíram o primeiro ciclo do Progestão manifestaram interesse em dar continuidade ao programa por meio do segundo ciclo e têm seus contratos assinados. Da mesma forma os 10 estados que encerraram o primeiro ciclo do programa em 2017, também assinaram seus novos contratos. Em 2019 estão em andamento as tratativas para assinatura dos contratos com os cinco estados que encerraram o primeiro ciclo em 2018. Apenas os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão de “B” para “C”, enquanto os demais estados permaneceram com a tipologia adotada no primeiro ciclo.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual. Dando continuidade, para iniciar o segundo ciclo foram realizados seminários e oficinas de avaliação para discussão dos desafios e resultados alcançados com o programa nos estados.

Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

A assinatura dos contratos é feita mediante a aprovação do Quadro de Metas a ser cumprido no ciclo pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e. O repasse das parcelas, com valor de até R\$ 1 milhão no segundo ciclo, está condicionado ao cumprimento das metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

Para acompanhamento da implementação do programa, a ANA realiza oficinas, reuniões e videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o

cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

São 18 os estados (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins) que já assinaram os contratos do 2º ciclo do programa. Neste ano está previsto a assinatura dos novos contratos com Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina. Até agosto de 2019, foi transferido o montante de R\$ 101 milhões pelo programa.



3. O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ

Em 1987 o estado do Ceará implantou sua estrutura institucional na área de recursos hídricos, criando a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará (SRH) e a Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), e vinculou à SRH a Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais, que passou a se chamar Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Posteriormente, em 1993, criou a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH). Com esta estrutura, o estado do Ceará concebeu um sistema institucional de recursos hídricos considerando as fases aérea, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico.

A Lei nº 11.996, de 24/07/1992, criou a Política Estadual de Recursos Hídricos e instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH) com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLANERH), posteriormente revogada e substituída pela Lei nº 14.884/2010.

A lei estadual de recursos hídricos definiu a estrutura organizacional do Sigerh, que compreende várias instituições agrupadas em três sistemas: sistema de gestão (órgãos responsáveis por planejamento, administração e regulamentação); sistemas afins (órgãos responsáveis pela oferta, utilização e preservação) e sistemas correlatos (órgãos responsáveis pelo planejamento e coordenação geral, incentivos fiscais e econômicos, ciência e tecnologia, defesa civil e meio ambiente), bem como aqueles representativos dos usuários de água e da sociedade civil organizada.

No período de implementação da política de recursos hídricos no estado, foram implantados e se encontram em funcionamento o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), 12 Comitês de Bacias Hidrográficas e 68 Comissões de Usuários e Gestoras de Açudes, organismos colegiados que, em seu conjunto, são responsáveis pela gestão participativa dos recursos hídricos. Atualmente a política e a gestão dos recursos hídricos do estado do Ceará têm como objetivos:

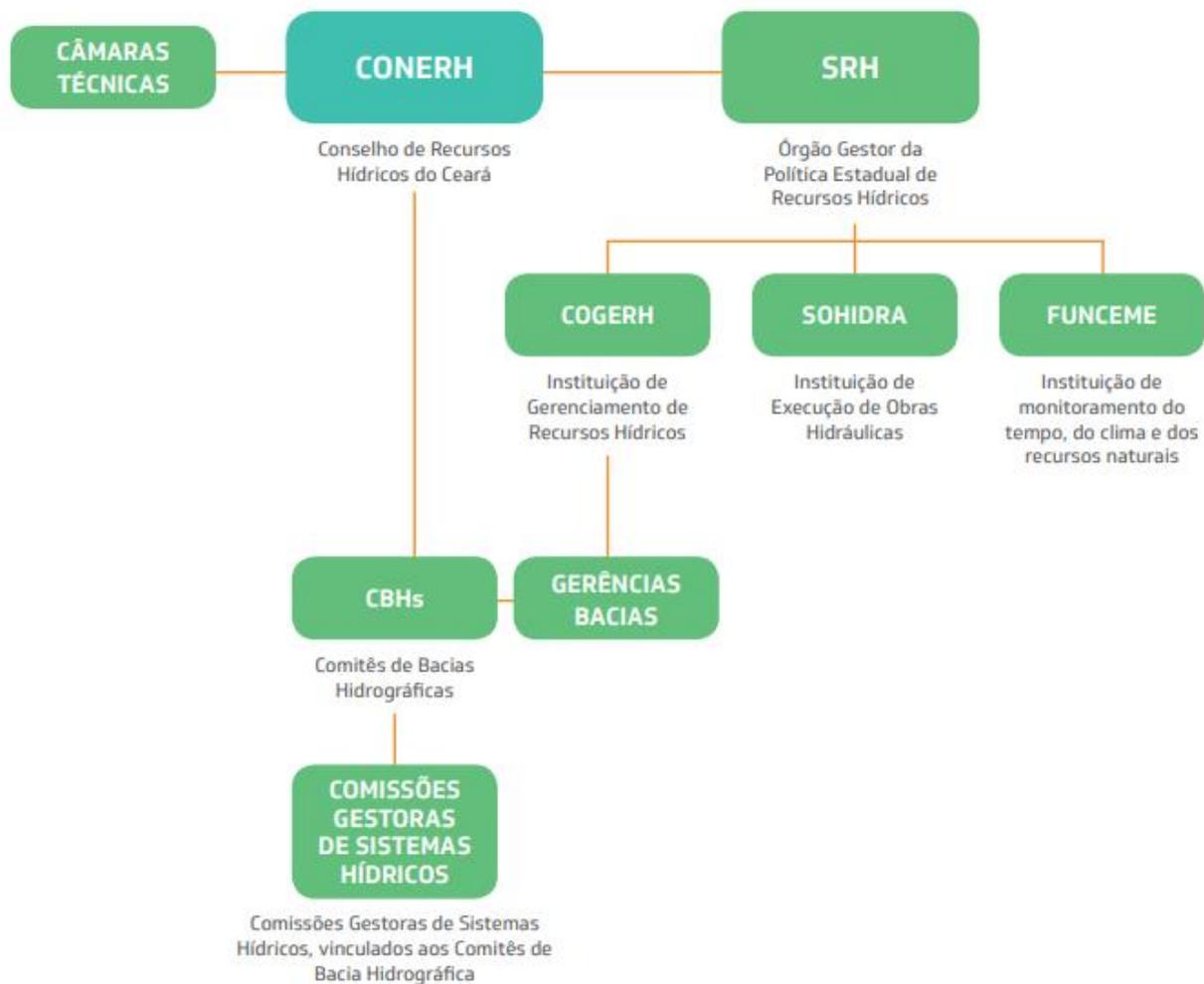
- I. compatibilizar a ação humana, em qualquer de suas manifestações, com a dinâmica do ciclo hidrológico, de forma a assegurar as condições para o desenvolvimento social e econômico, com melhoria da qualidade de vida e em equilíbrio com o meio ambiente;
- II. assegurar que a água, recurso natural essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável, possa ser ofertada, controlada e utilizada, em padrões de qualidade e de quantidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo o território do Ceará;
- III. planejar e gerenciar a oferta de água, os usos múltiplos, o controle, a conservação, a proteção e a preservação dos recursos hídricos de forma integrada, descentralizada e participativa.

A referida política prevê como instrumentos de gestão de recursos hídricos: (I) a outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica; (II) a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; (III) os planos de recursos hídricos; (IV) o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH); (V) o Sistema de Informações de Recursos Hídricos; (VI) o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes; e (VII) a fiscalização de recursos hídricos.

As instâncias de participação social abrangem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia Hidrográfica, as Comissões de Alocação de Água dos Vales Perenizados e a Comissão Gestora de Sistemas Hídricos. As organizações de caráter executivo são a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), a Superintendência de Obras Hídricas (SOHIDRA) e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

A figura a seguir ilustra o organograma do Sigerh no estado do Ceará.

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH



Fonte: Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Estado do Ceará

Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)

A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará (SRH), órgão da administração direta, foi criada pela Lei nº 11.306, de 01 de abril de 1987, após um amplo processo de discussões, envolvendo várias instituições para formular uma nova política pública de recursos hídricos no estado.

Coube a SRH promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do estado, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

Tem por finalidade implementar a política estadual de recursos hídricos, de forma integrada descentralizada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do estado do Ceará. Atualmente, a SRH tem sua estrutura definida pelo Decreto nº 32.957, de 13 de fevereiro de 2019 e é regulamentada pelo Decreto nº 33.215, de 19 de agosto de 2019.

Estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)

DIREÇÃO SUPERIOR	SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS
GERÊNCIA SUPERIOR	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO	ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ÓRGÃO COLEGIADO	CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (CONERH)

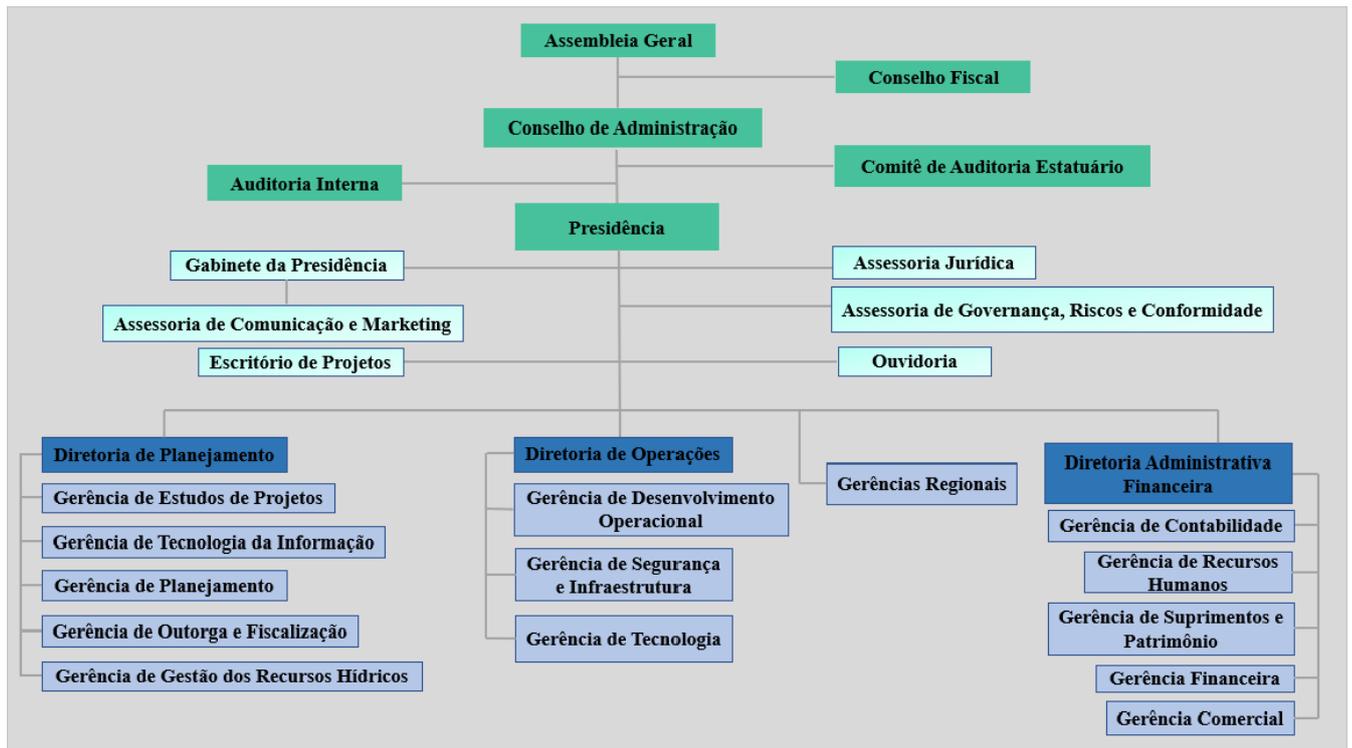
Fonte: <https://www.srh.ce.gov.br/> Site da Secretária dos Recursos Hídricos - SRH (abril, 2019).

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH)

A COGERH foi criada pela Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, com a finalidade de implantar um sistema de gerenciamento da oferta de água superficial e subterrânea do estado do Ceará, compreendendo os aspectos de monitoramento dos reservatórios e poços, manutenção, operação de obras hídricas e organização de usuários. Através da informação e divulgação de dados à comunidade, tem a função de subsidiar a tomada de decisões coletivas e negociadas, bem como de avaliar a política de gestão a ser implementada nas bacias hidrográficas.

A COGERH gerencia os recursos hídricos no Ceará, atuando em seis eixos estratégicos: (I) desenvolvimento institucional; (II) estudos e projetos; (III) gestão participativa; (IV) instrumentos de gestão; (V) monitoramento; e (VI) operação e manutenção.

Estrutura organizacional da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH



Fonte: <https://portal.cogerh.com.br/> (abril, 2019).

Superintendência de Obras Hídricas (SOHIDRA)

A SOHIDRA, vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), é o órgão executor de obras hídricas, desempenhando papel importante na busca da consolidação do desenvolvimento sustentável no estado do Ceará.

Responsável pela implantação da infraestrutura hídrica do estado, a SOHIDRA executa trabalhos de fiscalização e construção de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água, além de procurar atender com qualidade às demandas de pequenas obras hídricas, conduzindo os processos de forma participativa e descentralizada, em cooperação com outras entidades públicas e/ou privadas.

As ações desenvolvidas pelo órgão são de grande relevância, pois são voltadas para atendimento das áreas atingidas pelos efeitos das estiagens e contribuem decisivamente para prover essas regiões de infraestrutura hídrica, permitindo seu desenvolvimento. Tem por finalidade: executar, supervisionar e acompanhar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, preservando o meio ambiente, com vistas a atender a população em seus múltiplos usos.

Estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA

DIREÇÃO SUPERIOR	SUPERINTENDENTE SUPERINTENDENTE ADJUNTO
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO	ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DIRETORIA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS DIRETORIA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Fonte: <https://www.sohidra.ce.gov.br/> Site – SOHIDRA (abril, 2019).

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME)

Criada em 18 de setembro de 1972, a FUNCEME firmou-se como uma das mais importantes instituições no âmbito da pesquisa e desenvolvimento em meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente do Brasil. Os estudos realizados pelo órgão colaboram não somente para o estado do Ceará, mas também para a região Nordeste, sendo reconhecida até mesmo internacionalmente pelos seus resultados junto à sociedade, comunidade científica e órgãos públicos.

Entre as inúmeras ações desenvolvidas por seus setores, podem se destacar o monitoramento de eventos extremos na escala de tempo (cheias) e na escala de clima (secas); a estruturação de um robusto sistema de previsão sazonal de clima; a avaliação dos impactos da variabilidade climática nos setores de recursos hídricos e agricultura; o desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão (SSD) para o setor de recursos hídricos; e a construção de planos de contingência de secas para reservatórios.

Estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME

DIREÇÃO SUPERIOR	PRESIDENTE
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO	ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DIRETORIA TÉCNICA
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ÓRGÃO COLEGIADO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL

Fonte: <http://www.funceme.br/> Site – FUNCEME (abril, 2019).

Instâncias de Participação Social – CBHs e Comissões

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são definidos pela Lei Estadual nº 14.844/2010 como “entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, atuação em bacias, sub bacias ou regiões hidrográficas” e vinculados ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH). Eles são compostos por representantes dos usuários, da sociedade civil, dos órgãos estaduais e federais e Poderes Públicos Municipais, e é a instância mais importante de participação e integração do planejamento e das ações na área dos recursos hídricos.

O estado do Ceará possui 12 Comitês Estaduais instituídos nas 12 regiões de planejamento e gestão das águas estaduais (RPGA), conforme ilustrado na figura abaixo. A formação de comitês de bacias hidrográficas no estado está prevista na Política Estadual dos Recursos Hídricos, estabelecida através da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, a qual define que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada, integrada e participativa.

A referida Lei nº 11.996/1992, alterada pela Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, também cria o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos (SIGERH), composto por órgãos executores (Secretaria de Recursos Hídricos – SRH; Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA; Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH) e órgãos colegiados, que compreendem o Conselho de Recursos Hídricos (CONERH) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs).

No Ceará, os comitês de bacias são compostos por representantes de instituições governamentais e não-governamentais, distribuídos em quatro setores, com o seguinte percentual de participação: Usuários (30%); Sociedade Civil (30%); Poder Público Municipal (20%) e Poder Público Estadual/Federal (20%).

Unidades estaduais de gestão de recursos hídricos



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no sítio da Agência Nacional de Águas (abril,2019).

4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 31.387, de 10 de janeiro de 2014

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE

Tipologia de gestão: “D”

Número do contrato: 075/ANA/2014

Data de assinatura do contrato: 12 de novembro de 2014

Ciclo Progestão: 2014-2018

5º e último período de certificação: 2018

Total de recursos repassados no primeiro ciclo: R\$ 3.632.670,00

CONTATO	FUNÇÃO	TELEFONE (85)	E-MAIL
Carlos Magno Feijó Campelo	Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos	3101.4008	carlos.campelo@srh.ce.gov.br
Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes	Ponto focal Progestão e Capacitação	3101.4001	ana.claudia@srh.ce.gov.br
Paulo Miranda	Outorga e fiscalização	3195.0749	paulo.miranda@cogerh.com.br p.miranda.pereira@gmail.com
Fernanda Benevides	Cadastro e outorga		fernanda.benevides@cogerh.com.br
Quesado Júnior	Cadastro e outorga – Água subterrânea		quesado.junior@cogerh.com.br
Ubirajara Silva	Conjuntura e planejamento		ubirajara.silva@cogerh.com.br
Berthyer Peixoto Lima	Segurança de barragens	3195.0783	berthyer.peixoto@cogerh.com.br
Disney Paulino	Sala de Situação	3195.0769	disney.paulino@cogerh.com.br

Ponto focal do Progestão no Estado:

- Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes

Gestores do Progestão na ANA:

- Osman Fernandes da Silva – (61) 2109.5438 osman.silva@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no Estado:

- Ano 2015:** Oficina em 1º de junho
- Ano 2016:** Oficina em 27 e 28 de maio e 21 e 22 de setembro
- Ano 2017:** Oficina em 4 de julho e videoconferência em 18 de agosto
- Ano 2018:** Oficina em 26 de junho

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo do PROGESTÃO, o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório Progestão** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa (comuns a todos os estados)

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ – Tipologia “D”					
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo	Níveis de exigência
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	SIM		5
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM		5
	1.3	Gestão de processos		SIM	3
	1.4	Arcabouço legal	SIM		4
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM		4
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		SIM	4
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		SIM	3
	1.8	Comunicação social e difusão		SIM	3
	1.9	Capacitação setorial	SIM		3
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		SIM	3
Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	SIM		3
	2.2	Divisão hidrográfica	SIM		3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		SIM	3
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	SIM		5
	2.5	Planos de bacia		SIM	3
	2.6	Enquadramento		SIM	3
	2.7	Estudos especiais de gestão		SIM	4
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		SIM	3

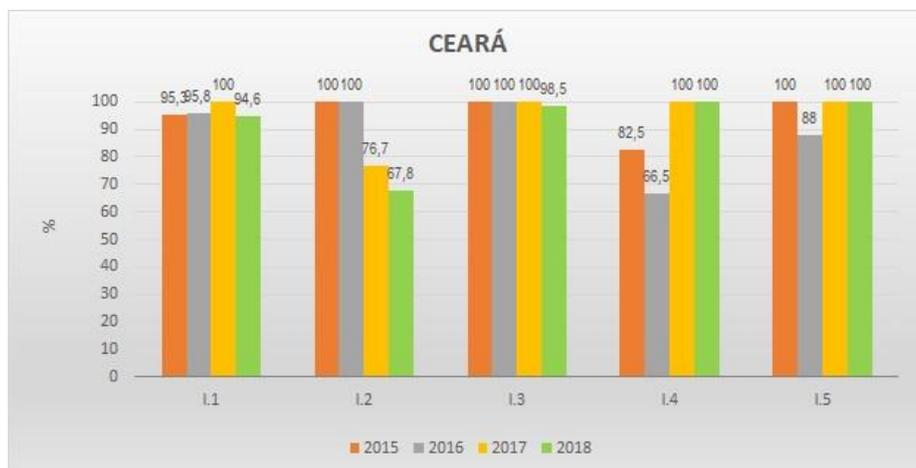
ESTADO DO CEARÁ – Tipologia “D”					
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo	Níveis de exigência
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	SIM		3
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura	SIM		3
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico	SIM		3
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		SIM	3
	3.5	Sistema de Informações		SIM	3
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	3
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	SIM		5
	4.2	Fiscalização	SIM		4
	4.3	Cobrança		SIM	3
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM	3
	4.5	Infraestrutura hídrica		SIM	3
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos	SIM		4
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	4
	4.8	Programas indutores		SIM	3

5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ

Certificação das metas de cooperação federativa (em %)

Metas de cooperação federativa	2015*	2016	2017	2018
I.1 Integração de dados de usuários (CNARH)	19,06	9,58	10	9,46
I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	20	10	7,674	6,782
I.3 Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	20	10	10	9,85
I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos	16,5	6,65	10	10
I.5 Atuação para segurança de barragens	20	8,80	10	10
Total	95,56%	45,03%	47,674%	46,092%

OBS: *No primeiro ano de certificação (2015) as metas estaduais não têm repercussão financeira.



Observa-se que, ao longo do período 2015-2018, o estado do Ceará apresentou alguma dificuldade para o cumprimento da meta 1.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas e, nos dois primeiros anos, dificuldades no atingimento da meta 1.4, relacionada à prevenção de eventos hidrológicos críticos, principalmente na transmissão dos dados das estações telemétricas.

Certificação das metas de gerenciamento dos recursos hídricos no âmbito estadual

Tendo até 32 variáveis, as metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos estão associadas às tipologias de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

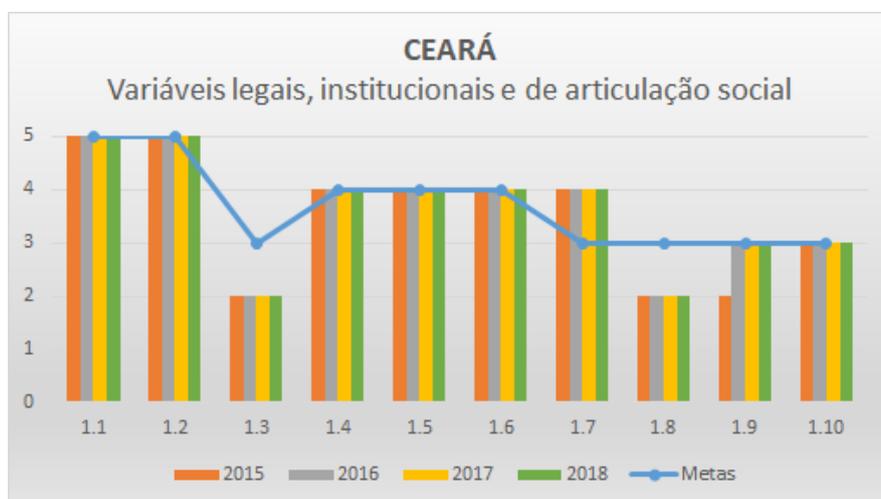
O estado do Ceará adotou a tipologia “D” de gestão e selecionou as 32 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas apresentado. A autoavaliação dessas variáveis ao longo do primeiro ciclo, devidamente aprovada pelo CONERH, encontra-se ilustrada no quadro a seguir.

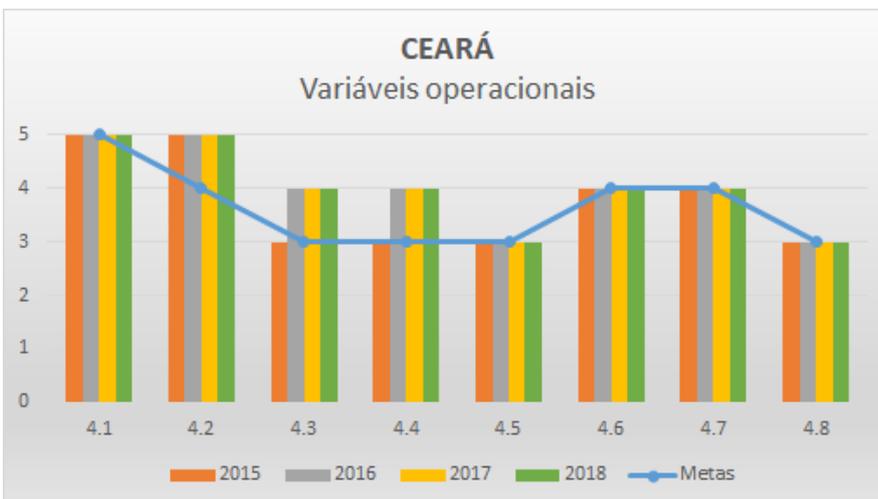
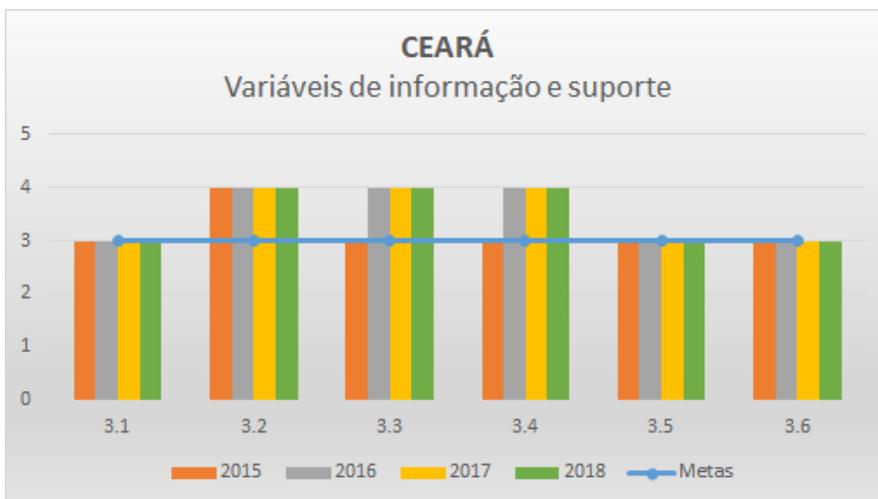
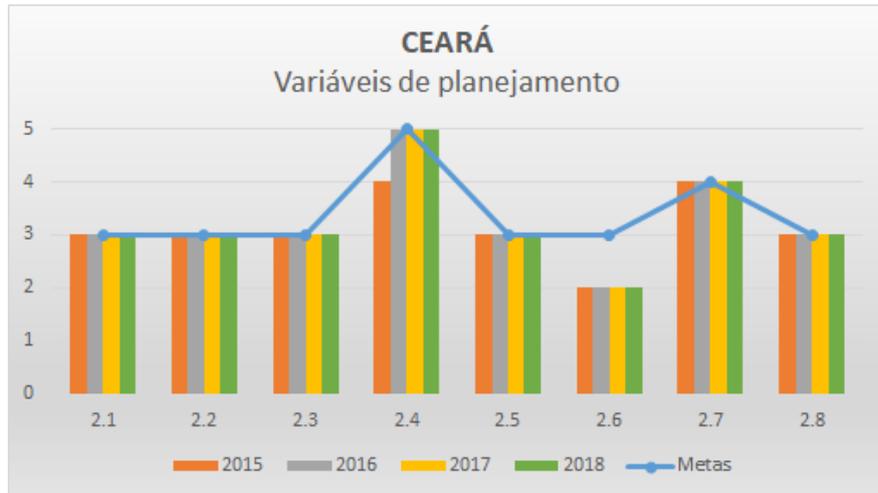
Dentre as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, cabe registrar os desafios observados nas seguintes variáveis: 1.3 Gestão de processos; 1.8 Comunicação social; 1.9 Capacitação setorial; 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos e 2.6 Enquadramento. Observa-se, dentre as variáveis citadas, que somente as variáveis 1.9 (Capacitação Setorial) e 2.4 (Plano Estadual de Recursos Hídricos) se enquadram como de atendimento obrigatório em todos os anos do programa e, por isso, requerem um acompanhamento mais cuidadoso não apenas pela sua importância, mas também devido ao seu impacto financeiro. Os desafios, entretanto, em 2018, último período de certificação, ficaram restritos às variáveis 1.3 Gestão de Processos, 1.8 Comunicação Social e Difusão e 2.6 Enquadramento, que não alcançaram os níveis de exigência propostos como meta.

De acordo com as autoavaliações apresentadas, houve superação das metas estaduais referentes ao Monitoramento Hidrometeorológico, Monitoramento da Qualidade de Água, Fiscalização, Cobrança e Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão.

Certificação das metas estaduais do Ceará no período 2015-2018 (em %)

Metas de gerenciamento estadual	2016	2017	2018
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	15	15	15
Variáveis de planejamento	10	10	10
Variáveis de informação e suporte	10	10	10
Variáveis operacionais	15	15	15
Total	50%	50%	50%





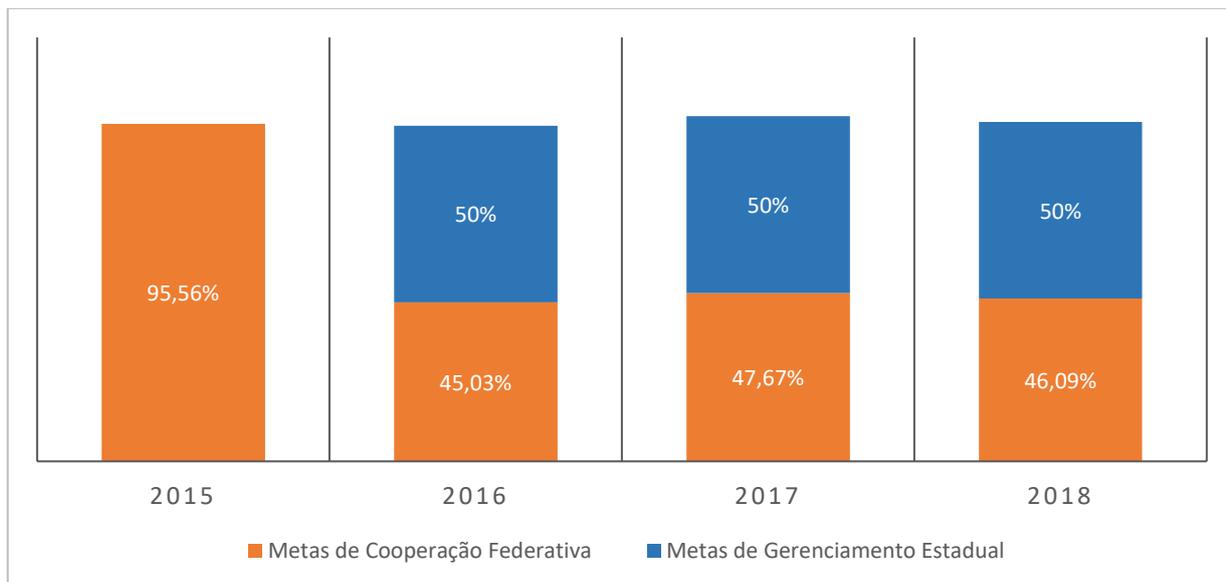
Autoavaliação das variáveis estaduais no Ceará no período 2015-2018

ID	VARIÁVEIS	Ceará - Tipologia D					
		Peso (%)	Metas	Autoavaliação			
				2015	2016	2017	2018
1.1	Organização institucional do modelo de gestão	15	5	5	5	5	5
1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		5	5	5	5	5
1.3	Gestão de Processos		3	2	2	2	2
1.4	Arcabouço Legal		4	4	4	4	4
1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		4	4	4	4	4
1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		4	4	4	4	4
1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		3	4	4	4	4
1.8	Comunicação Social e Difusão		3	2	2	2	2
1.9	Capacitação Setorial		3	2	3	3	3
1.10	Articulação com setores usuários e transversais		3	3	3	3	3
2.1	Balanço hídrico	10	3	3	3	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica		3	3	3	3	3
2.3	Planejamento estratégico institucional		3	3	3	3	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		5	4	5	5	5
2.5	Planos de Bacia		3	3	3	3	3
2.6	Enquadramento		3	2	2	2	2
2.7	Estudos especiais de gestão		4	4	4	4	4
2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		3	3	3	3	3
3.1	Base cartográfica	10	3	3	3	3	3
3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura		3	4	4	4	4
3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		3	3	4	4	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água		3	3	4	4	4
3.5	Sistema de Informações		3	3	3	3	3
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		3	3	3	3	3
4.1	Outorga de Direito de Uso	15	5	5	5	5	5
4.2	Fiscalização		4	5	5	5	5
4.3	Cobrança		3	3	4	4	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		3	3	4	4	4
4.5	Infraestrutura Hídrica		3	3	3	3	3
4.6	Gestão e controle de eventos críticos		4	4	4	4	4
4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		4	4	4	4	4
4.8	Programas Indutores		3	3	3	3	3

Desafio: Variáveis de atendimento não obrigatório e não alcançadas pelo estado

Desafio: Variáveis de atendimento obrigatório e não alcançadas pelo estado

Resultado da certificação no estado do Ceará no primeiro ciclo do Progestão

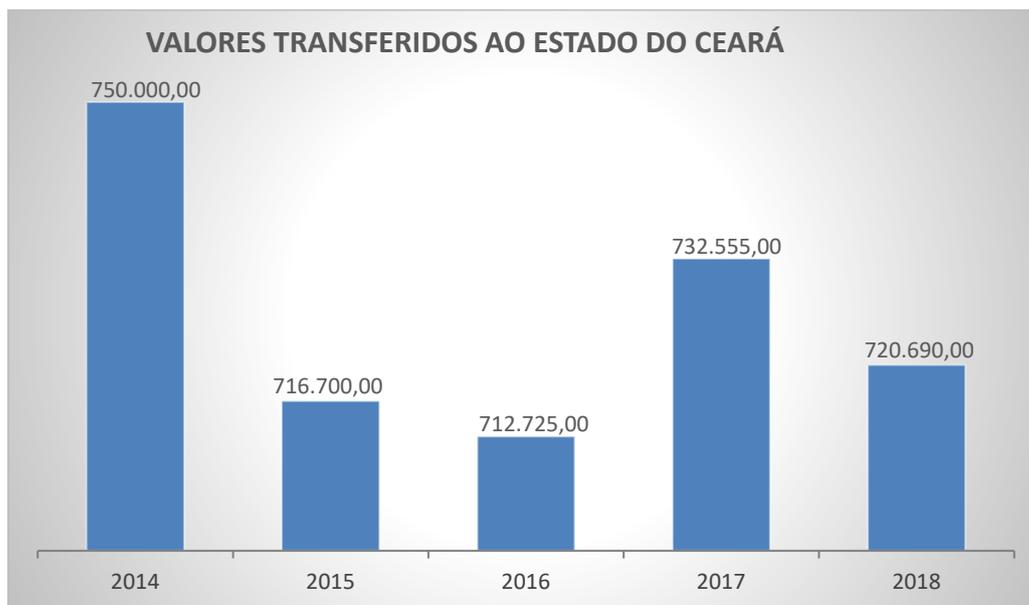


Recursos financeiros transferidos ao estado no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2014, após a assinatura do contrato. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes repasses:

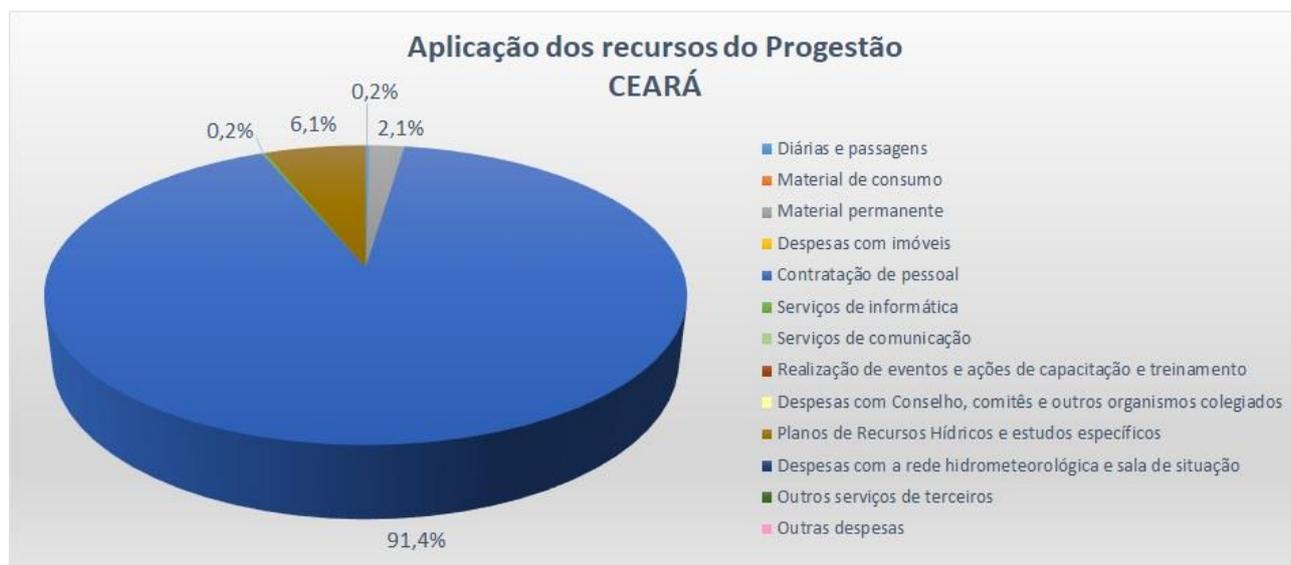
- ✓ Ano 2014: Aprovação do quadro de metas = 100% - Valor da 1ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2015: Nota final de avaliação = 95,56% - Valor da 2ª parcela = R\$ 716.700,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 95,03% - Valor da 3ª parcela = R\$ 712.725,00
- ✓ Ano 2017: Nota final de avaliação = 97,67% - Valor da 4ª parcela = R\$ 732.555,00
- ✓ Ano 2018: Nota final de avaliação = 96,98% - Valor da 5ª parcela = R\$ 720.690,00

Portanto, no primeiro ciclo do programa (2014 a 2018) foram transferidos ao estado do Ceará o montante total no valor de **R\$ 3.632.670,00** conforme figura a seguir.



Aplicação dos recursos do Progestão no estado do Ceará

Segundo informado, os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2018, totalizaram R\$ 2.5 milhões e referem-se praticamente à contratação de pessoal, por meio da organização social Agropolos (91,4%), para desempenho de atividades de pareceres técnicos e acompanhamento de obras de recursos hídricos junto à SRH. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão, em dezembro de 2018, era de R\$ 443 mil.



CEARÁ							
Nº	DESPESA	2014	2015	2016	2017	2018	Subtotal
1	Diárias e passagens	-	-	-	1.875,18	4.151,73	6.026,91
1.1	Diárias	-	-	-	-	-	-
1.2	Passagens	-	-	-	1.875,18	4.151,73	6.026,91
2	Material de consumo	-	-	-	-	-	-
2.1	Material de expediente	-	-	-	-	-	-
2.2	Material de apoio a trabalhos de campo	-	-	-	-	-	-
2.3	Material de laboratório	-	-	-	-	-	-
2.4	Combustível	-	-	-	-	-	-
2.5	Outros	-	-	-	-	-	-
3	Material permanente	-	-	45.529,00	750,00	6.400,00	52.679,00
3.1	Veículos	-	-	-	-	-	-
3.2	Mobiliário	-	-	-	-	-	-
3.3	Equipamentos de informática	-	-	45.529,00	750,00	6.400,00	52.679,00
3.4	Outros	-	-	-	-	-	-
4	Despesas com imóveis	-	-	-	-	-	-
4.1	Aquisição	-	-	-	-	-	-
4.2	Aluguel	-	-	-	-	-	-
4.3	Projetos, obras e reformas	-	-	-	-	-	-
5	Contratação de pessoal	577.275,96	82.122,40	628.685,43	526.608,84	491.455,83	2.306.148,46
5.1	Pessoa física	-	-	-	-	-	-
5.2	Pessoa jurídica	577.275,96	82.122,40	628.685,43	526.608,84	491.455,83	2.306.148,46
6	Serviços de informática	-	-	5.347,59	-	-	5.347,59
7	Serviços de comunicação	-	-	-	-	-	-
8	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	-	-	-	-	-
8.1	Realização de eventos	-	-	-	-	-	-
8.2	Ações de capacitação e treinamento	-	-	-	-	-	-
9	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	-	-	-	-	-
10	Planos de Recursos Hídricos e estudos específicos	-	-	45.490,00	15.097,00	93.205,48	153.792,48
10.1	Planos de bacias hidrográficas	-	-	-	-	-	-
10.2	Estudos e projetos em recursos hídricos	-	-	45.490,00	15.097,00	93.205,48	153.792,48
11	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-	-	-	-	-	-
12	Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-
12.1	Serviços de conservação e limpeza	-	-	-	-	-	-
12.2	Serviços relacionados a monitoramento da qualidade da água	-	-	-	-	-	-
12.3	Manutenção ou aluguel de veículos	-	-	-	-	-	-
12.4	Outros	-	-	-	-	-	-
13	Outras despesas	-	-	-	-	-	-
13.1	Seguros	-	-	-	-	-	-
13.2	Taxas e impostos	-	-	-	-	-	-
13.3	Outros	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS		577.275,96	82.122,40	725.052,02	544.331,02	595.213,04	2.523.994,44
PERCENTUAL ACUMULADO DE DESEMBOLSO		76,97%	87,92%	94,39%	88,50%	86,68%	86,68%
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA		750.000,00	-	716.700,00	712.725,00	732.555,00	2.911.980,00
RENDIMENTOS		-	7.225,14	25.669,71	13.118,20	9.066,49	55.079,54
SALDO ACUMULADO		172.724,04	97.826,78	115.144,47	296.656,65	146.408,45	443.065,10

6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO CEARÁ

Tendo em vista o encerramento do 1º ciclo do Progestão no Ceará no ano de 2018, foi prevista uma oficina no estado com objetivo de avaliar a primeira etapa do programa, apresentar os principais resultados alcançados no país e no estado e melhor orientar sobre os procedimentos e novos critérios para a assinatura do contrato do 2º ciclo.

A programação da referida oficina, realizada em Fortaleza, em 28 de maio de 2019, encontra-se a seguir, juntamente com a lista dos participantes, dentre representantes da ANA, da SRH e da COGERH. Destaca-se que, durante o evento, o Secretário, Francisco José Coelho Teixeira, apresentou as principais ações estratégicas delineadas para o estado nos próximos 10 anos.

“2º Ciclo do Progestão”

Objetivo: Avaliar a primeira etapa do Progestão no estado do Ceará que encerrou seu ciclo em 2018 com vistas a um maior fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos por meio da melhoria da articulação entre ANA e órgãos gestores de recursos hídricos estaduais e ao aprimoramento da implementação do programa em nível estadual.

Público: Dirigentes e servidores das Secretarias de Recursos Hídricos e da COGERH, além de membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado (CONERH).

Local: Auditório da Cogeh.

Data: 28/05/2019

PROGRAMAÇÃO

Dia 28 de maio de 2019 – terça-feira	
09:00 – 09:15	Abertura
09:15 – 09:30	Apresentação dos participantes e da pauta
09:30 – 10:00	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
10:00 – 10:30	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no estado (ANA)
10:30 – 11:00	Esclarecimentos
11:00 – 11:30	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Estado (<i>Roteiro dirigido</i>)
11:30 – 12:00	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (<i>Roteiro dirigido</i>)
12:00 – 14:00	<i>Intervalo para almoço</i>
14:00 – 14:30	Progestão 2: Novos critérios; Capacitação; Metas de investimentos; Gestão patrimonial (ANA)
14:30 – 15:00	Esclarecimentos
15:00 – 15:30	Plano de Ações Estratégicas de Recursos Hídricos do Ceará (SRH)
15:30 – 16:30	Novo Quadro de Metas do Estado a ser aprovado junto ao CERH (SRH/COGERH)
16:30 – 16:45	Projeto Ferramentas de Gestão: resultados nos 8 estados (ANA)
16:45 – 17:00	Encerramento

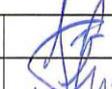
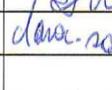
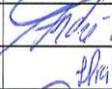
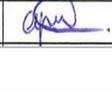

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
 Secretaria dos Recursos Hídricos

REUNIÃO - "OFICINA DO SEGUNDO CICLO DO PROGESTÃO"
LISTA DE PRESENCAS
DATA: 28/05/2019.

HORÁRIO: 08:30h às 12:00h.

LOCAL: Auditório Espaço das Águas/COGERH.

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	EMAIL e FONE	ASSINATURA
Carlos Magno F. Campos	SRH	carlo.campos@srh.ce.gov.br	
WAB D. SUELI PAULINO	COGERH	wabey.paulino@cogerh.com.br	
Ana Cláudia Ferreira Furtado	SRH	ana.claudia@srh.ce.gov.br	
Lucácia Lourenço de Sousa	SRH	lucacia.lourenco@srh.ce.gov.br	
Fernanda de Almeida Furtado	SRH	fernanda.furtado@srh.ce.gov.br	
CARLA MONTMORENCY	COGERH	CARLA.MONTMORENCY@COGERH.COM.BR	
EDUARDO CESAR BARRETO DE ARAUJO	COGERH	EDUARDO.CESAR.ARAUJO@COGERH.COM.BR	
MARCELA SOARES	SRH	marcela.souza@srh.ce.gov.br	
Adriana Leora Araújo	COGERH	adriana.araujo@cogerh.com.br	
Cláudia Costa Gomes	SRH	claudia.gomes@srh.ce.gov.br	
RISMAN FERNANDES DA SILVA	ANA	RISMAN@ANA.GOV.BR	
Ludmila H. Rodrigues	ANA	ludmila.rodrigues@ana.gov.br	
Mariana Figueiredo Rebouças	SRH	mariana.figueiredo@srh.ce.gov.br	
RAMON FLAVIO GOMES LOMBERG	SRH	ramon.lomborg@srh.ce.gov.br	
MARCILHO CAETANO	COGERH	marcilho.caetano@cogerh.com.br	
FRANCISCO TEIXEIRA	SRH	francisco.teixeira@srh.ce.gov.br	
JOLLY SARAIS	COGERH	JOLLY.SARAIS@COGERH.COM.BR	
Mikaelle Duarte	COGERH	mikaelle.duarte@cogerh.com.br	
RICARDO VELAZO	SRH	RICARDO.VELAZO@SRH.CE.GOV.BR	
DEZE TEIXEIRA	SRH	DEZE.TEIXEIRA@SRH.CE.GOV.BR	
Ilamara Lourenço	COGERH	ilamara.lourenco@cogerh.com.br	

FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA	SRH	fernando.pereira@srh.ce.gov.br	
Fca Isabel V. CARVALHO	SRH	isabel.carvalho@srh.ce.gov.br	
CLARA SALES	COGERH	clara.sales@cogerh.com.br	
JOÃO RICARDO FILIPE DOS SANTOS	COGERH	joao.filipe@cogerh.com.br	
Henrique Volpi	SRH	henrique.volpi@srh.ce.gov.br	
Carlos Ayres Mendes	CECOM	carlos.ayres@cozerh.com.br	
Anne Veras Braga	GETIN	anne.veras@cozerh.com.br	
Onis Paula Gouveia	SRH	onis.gouveia@srh.ce.gov.br	
Colineide N. Pinheiro	COGERH/Getin	colineide.nascimento@cozerh.com.br	

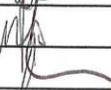
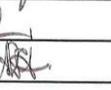
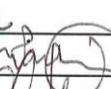
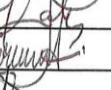
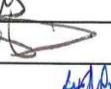
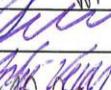
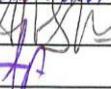
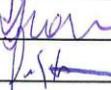
REUNIÃO - "OFICINA DO SEGUNDO CICLO DO PROGESTÃO"

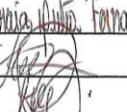
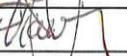
LISTA DE PRESENCAS

DATA: 28/05/2019.

HORÁRIO: 13:30 às 17:00h.

LOCAL: Auditório Espaço das Águas/COGERH.

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	EMAIL e FONE	ASSINATURA
RICARDO VERAS RAZ	SRH	ricardo.veras@srh.ce.gov.br	
OSMAN FERNANDES DA SILVA	ANA	osman@ana.gov.br	
MARCILIO CAETANO	COGERH	marcilio.caetano@cozerh.com.br	
Henrique Volpi	SRH	henrique.volpi@srh.ce.gov.br	
Colineide N. Pinheiro	COGERH	colineide.nascimento@cozerh.com.br	
Adriana Debora Araújo	COGERH	adriana.debora@cozerh.com.br	
Carla Fabiana Montemor	COGERH	carla.montemor@cozerh.com.br	
WALDISNEY PAVINO	COGERH	waldisney.pavino@cozerh.com.br	
CLARA SALES	COGERH	clara.sales@cozerh.com.br	
Simone de Almeida Justado	SRH	simone.justado@srh.ce.gov.br	
Luízia Luízena de Sousa	SRH	luzia.luizena@srh.ce.gov.br	
Cláudio Costa Gomes	SRH	claudio.gomes@srh.ce.gov.br	
Carlos Ayres Mendes	SRH	carlos.ayres@cozerh.com.br	
Henrique Volpi	SRH	henrique.volpi@srh.ce.gov.br	
Lucimila Rodrigues	ANA	lucimila.rodrigues@ana.gov.br	
Carlos Ayres Mendes	COGERH	carlos.ayres@cozerh.com.br	
Anne Veras Braga	COGERH	anne.veras@cozerh.com.br	
Harmony Maria S. Maia	COGERH	harmony.maia@cozerh.com.br	
Fernando Antônio Costa Pereira	SRH	fernando.pereira@srh.ce.gov.br	
Fca ISABEL V. CARVALHO	SRH	isabel.carvalho@srh.ce.gov.br	
JOHNY SANTOS	COGERH	johny.santos@cozerh.com.br	

Mikaelle Duarte Mariano	COGERH	mikaelle.duarte@cogerh.com.br	
JOAO RICARDO FIGUEIRAS RIOS	COGERH	joao.rios@coogerh.com.br	
ANA Claudio Fabricia Paula (Fernandes)	SRH	ana.claudio@srh.gov.br	ana.claudio@srh.gov.br
Felipe Antonio Campos (Prado)	COGERH	felipe.campos@coogerh.com.br	
Wesley Mesquita (Santos)	COGERH	wesley.mesquita@coogerh.com.br	
FRANCISCO VIANA	SRH	francisco.viana@srh.gov.br	



Foi solicitado ao estado o preenchimento de questões, previamente formuladas em um roteiro dirigido, relativas a uma visão geral do programa. A síntese das respostas está descrita no quadro a seguir.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não há previsão de alteração do quadro de pessoal. Segundo informado, cerca de 10 servidores atuam diretamente no cumprimento de metas do programa. ✓ Foi destacado que o pessoal atuante na Célula de Barragens é insuficiente para as atividades de fiscalização.
ESTRUTURA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A estrutura física é adequada, mas pode ser melhorada, incluindo até mesmo uma de suas vinculadas. Entretanto, diante da atual situação financeira do estado e do País não há previsão de projeto de alteração.
DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram que não há desafios, mas destacam a necessidade de aprimorar a interação entre a aplicação de recursos com a gestão.
ENVOLVIMENTO DO CONERH NO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O CONERH é composto por membros que possuem conhecimento amplo no âmbito dos recursos hídricos, proporcionando uma discussão produtiva e satisfatória e gerando uma grande troca de informações. ✓ Por meio da avaliação das variáveis do Progestão, o Conselho recebe informações sobre o funcionamento do Sistema. Há alguns questionamentos, contudo, vê-se uma relação de confiança do CONERH em relação ao Sistema. ✓ Consideram que necessitam de aprimorar ferramentas para a relação CONERH e Progestão.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integração dos dados e compartilhamento de informações junto ao CNARH, incluindo dados de poços. ✓ Em relação à segurança de barragens, dificuldades com cadastro, identificação do empreendedor e regularização da outorga do barramento. No estado há um grande número de estruturas de barramentos muito antigas, sem documentação de projeto ou de licença de construção. ✓ Quanto à transmissão de dados das PCDs, destacam a necessidade de qualificação técnica do pessoal envolvido, além da aquisição de equipamentos.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS ESTADUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Principal desafio refere-se ao desenvolvimento de metodologia para enquadramento de corpos hídricos, tendo em vista a grande diversidade do estado. ✓ Previsto aprovar e implantar as ações propostas no Plano de Comunicação já elaborado. ✓ Em relação à gestão de processos foi pontuado que ainda falta definir e aprovar em alguns setores do Sistema.
PRINCIPAIS AVANÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cadastro de 187 barragens no SNISB e classificações realizadas quanto ao dano e ao risco. Também foram emitidos 209 Registros de Identificação do Empreendedor e regulamentada a PNSB no estado. ✓ Criação de um sistema automatizado de transmissão de dados das PCDs que informa instantaneamente a situação atual, monitora a curto prazo e funciona como um link para as tomadas de decisão. ✓ Tornar a base de dados do cadastro e outorga mais consistente e versátil. ✓ Ao cumprir as metas, o estado busca cada vez mais a excelência nos serviços prestados à sociedade, com o objetivo de garantir o uso dos recursos hídricos conforme legislação pertinente, garantindo, principalmente, os usos prioritários.
OPINIÃO GERAL / SUGESTÕES PARA O PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar de forma mais direta o cumprimento de metas no estado e possibilitar a exportação de relatórios ao longo do ano. ✓ Ampliar o programa e promover novas tecnologias. ✓ Promover a capacitação dos conselheiros estaduais.

Quanto ao Conselho Estadual, responsável pela aprovação das metas estaduais do programa, foi esclarecido que nas reuniões de avaliação do Progestão são repassadas informações sobre o andamento das metas e,

neste momento o CONERH se atualiza sobre o estágio da gestão de recursos hídricos, contribuindo com questionamentos e proposições, além da indicação de temas a serem priorizados pelos órgãos de gestão.

Foi ainda apontada a seguinte contribuição por parte do Conselho:

“Acreditamos que o Progestão fortaleceu o Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará ao indicar novos níveis a serem alcançados em aspectos já trabalhados pelo estado e até indicou novos ainda a serem trabalhados. Também contribuiu para uma maior articulação entre as esferas estadual e federal, consideradas nossas especificidades, tanto climáticas como de modelo de gestão”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estado do Ceará apresenta um dos sistemas de gestão de recursos hídricos mais avançados do País. Implementou a sua política de recursos hídricos anterior à política nacional, quando definiu que a garantia de disponibilidade hídrica no estado é fator de desenvolvimento. Desde então as políticas relacionadas à sustentabilidade do sistema de gestão, tanto financeira como de capacitação de pessoal, vem sendo uma estratégia para o estado. Resultado é que, em 2017, no auge da crise hídrica no semiárido nordestino, o estado conseguiu garantir a disponibilidade hídrica para os principais usos, destacando-se aqueles destinados ao abastecimento humano.

Com relação às metas de cooperação federativa do programa, observa-se que a meta com maior dificuldade tem sido o compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas junto ao CNARH, além de desafios na meta relativa à atuação em segurança de barragens. Também registram-se dificuldades relacionadas à transmissão dos dados das estações telemétricas. Por outro lado, com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, destaca-se a superação das seguintes variáveis: monitoramento hidrometeorológico e da qualidade de água, fiscalização, cobrança e sustentabilidade financeira do sistema de gestão. Ações relacionadas à gestão de processos, comunicação social e difusão de informações, além do enquadramento dos corpos hídricos no estado precisam ser aprimorados.

Quanto à utilização dos recursos repassados no âmbito do programa, observa-se que foram essencialmente utilizados para a contratação de pessoal junto à Secretaria de Recursos Hídricos na elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras de recursos hídricos no estado. Este fato evidencia a carência de pessoal para exercer funções essenciais da SRH.

Ressalta-se, conforme destacado pelos dirigentes da SRH que, no caso do Ceará, os anos de implementação do Progestão foram acompanhados de dois tipos de crise: (i) a crise hídrica com anos de baixos aportes, onde o programa contribuiu para que os recursos e esforços não fossem direcionados exclusivamente para gestão dessa crise, sendo possível manter também o foco nas atividades sistêmicas da gestão dos recursos hídricos; (ii) a crise orçamentária onde os recursos transferidos deram apoio ao funcionamento do órgão de gestão.